



ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 2026/1 RENOVAÇÃO TOTAL

Olá, estudante!

Conforme determina a legislação vigente a cada 1 (um) ano de concessão ininterrupta do benefício, o estudante deverá realizar a Renovação Total, que consiste na atualização do cadastro, comprovação de desempenho acadêmico no sistema da SED e postagem de documentação comprobatória atualizada no Portal do Aluno UNIVALI.

Para o 1º semestre de 2026, deverá realizar a **Renovação Total**:

- Estudante contemplado com Programa Universidade Gratuita no 1º semestre de 2024, recebendo de forma ininterrupta no período de 2 anos até o 1º semestre de 2026;
- Estudante contemplado com Programa Universidade Gratuita no 1º semestre de 2025, recebendo de forma ininterrupta no período de 1 ano até o 1º semestre de 2026;

Verifique atentamente todos os critérios e etapas de renovação e providencie a postagem da documentação para comprovação do Desempenho acadêmico satisfatório no sistema da SED e a postagem da documentação conforme a situação socioeconômica do seu grupo familiar para participar do processo de renovação/recadastro do Programa Universidade Gratuita no 1º semestre de 2026.

Confira com **extrema atenção** e proceda com a atualização de todas as informações no sistema informatizado da SED, considerando que nos termos da legislação vigente todas as informações prestadas pelo estudante durante o **cadastramento/recadastramento são autodeclaratórias e de inteira responsabilidade do estudante** e deverão ser comprovadas documentalmente.

Para renovação total da bolsa do Programa Universidade Gratuita é necessário:

- a) Ler atentamente o Edital vigente e confira todos os critérios de manutenção do benefício;

- b) Realizar o recadastro de forma correta e completa no menu “Renovações” do [sistema informatizado da SED/SC](#), conforme determinado pelo [Edital vigente](#);
- c) Postar o Histórico Acadêmico Extraoficial atualizado para fins de comprovação de aprovação em no mínimo 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior, no menu “Renovações” do [sistema informatizado da SED/SC](#), conforme determinado pelo [Edital vigente](#);
- d) Acompanhar enquanto buscamos as respostas fornecidas por você no sistema da SED para disponibilizar as categorias de comprovação no Portal do Aluno da UNIVALI, menu “Bolsas”, opção “Documentos Universidade Gratuita” (**Este procedimento ocorrerá em até 24 horas após a conclusão de seu recadastro no Portal do Programa**).
- e) Realizar a postagem da documentação correta e completa no Portal do Aluno da UNIVALI, no menu “Bolsas”, opção “Documentos Universidade Gratuita”.

Reúna todos os documentos de cada categoria de comprovação em um único arquivo no formato PDF, respeitando o tamanho máximo indicado no Portal do Aluno da UNIVALI. Caso o arquivo possua tamanho superior ao permitido, [clique aqui](#) para conferir algumas sugestões de compactação.

As informações completas quanto ao passo a passo para o cadastramento, cronograma, documentação, contrapartida e legislação do Programa, você pode conferir em: www.univali.br/universidadegratuita e www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br

ATENÇÃO: Conforme comunicado da Secretaria de Estado da Educação, o acesso ao sistema informatizado do Programa Universidade Gratuita, se dará exclusivamente através de acesso via [GOV.BR](#), deste modo, verifique seu acesso e caso necessário regularize sua conta GOV.BR.

POSTAGEM NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SED

DESEMPENHO ACADÊMICO SATISFATÓRIO - **OBRIGATÓRIA**

- a) Postar no menu “Renovações” do site do programa, o Histórico ExtraOficial do 2º Semestre de 2025: Você poderá emitir o Histórico Extra Oficial por meio do Portal do Aluno da UNIVALI, no seguinte caminho:

- Portal do Aluno com login e senha individual,
- Clicar no item Portal Acadêmico/Financeiro,
- Selecionar o seu curso,
- Localizar o menu “Integralização”
- Clicar na opção “Meu Histórico”

Importante: Caso as médias finais de todas as disciplinas cursadas no 2º semestre de 2025 ainda não estejam finalizadas para fins de comprovação do aproveitamento acadêmico em no mínimo 75% das disciplinas cursadas, o estudante deverá inserir o Histórico Extraoficial provisório no ato da renovação do benefício, visando o atendimento do período de renovações determinado no Edital vigente.

No período de confirmação das renovações Comissão de Seleção procederá com a verificação do aproveitamento acadêmico atualizado, para fins de confirmação ou não da renovação para o 1º semestre de 2026.

CATEGORIAS DE COMPROVAÇÃO PORTAL DO ALUNO DA UNIVALI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – RECADASTRO - **OBRIGATÓRIA**

O primeiro passo para o recadastro no Programa Universidade Gratuita é realizar o recadastro atualizando todas as informações do seu Grupo Familiar no sistema informatizado da SED/SC.

Após concluir este procedimento, o sistema da Secretaria de Estado da Educação – SED, irá gerar em formato PDF o **Cadastro de solicitação de assistência financeira**, que deverá ser postado no Portal do Aluno da UNIVALI, menu bolsas, “Documentos Universidade Gratuita” no campo “Comprovante de Inscrição – Recadastro”.

Você também poderá realizar o download do formulário de solicitação de assistência financeira, no menu “Comprovante de Inscrição” no sistema informatizado da SED/SC.

COMPROVANTE DE NÚMERO DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O ALUNO) - **OBRIGATÓRIA**

Para esta comprovação você deverá postar o documento de identificação de todos os membros de seu Grupo Familiar (incluindo o seu):

- a) RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) CPF de todos os membros do grupo familiar;
- c) Certidão de casamento ou Declaração de união estável (sendo o caso);
- d) Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio (sendo o caso);
- e) Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar (sendo o caso);
- f) Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação (sendo o caso).

COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR - **OBRIGATÓRIA**

Identifique a situação de cada membro de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

ASSALARIADO	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis• 3 Últimos Holerites/Contracheques/Folhas de pagamento atualizados;• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
ESTAGIÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o valor discriminado;• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
AUTÔNOMO, TRABALHADOR INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis;• Declaração de Renda sem registro em carteira;• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

PESCADOR / TRABALHADOR RURAL	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de valor, lavrada por sindicato ou Colônia de Pescadores informando a renda. Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO OU LOCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Contrato de Locação constando o valor do rendimento.; Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis; Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
APOSENTADOS, PENSIONISTAS, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU ACIDENTE DO INSS	<ul style="list-style-type: none"> Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis Extrato de pagamento de benefícios (INSS) atualizado; Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA	<ul style="list-style-type: none"> Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis Comprovante de pagamento atualizado; Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Renda sem registro em carteira; Simples Nacional (Recibo e Formulário); Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESAS	<ul style="list-style-type: none"> • DECORE dos últimos três meses ou Declaração contendo o valor total de renda recebida com pró-labore e retirada de lucros nos últimos três meses, assinada por contador. • Imposto de Renda Pessoa Jurídica Completo (último exercício); • Contrato Social consolidado; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
DESEMPREGADO(A) / DO LAR	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis • Declaração que não exerce atividade remunerada; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PENSÃO ALIMENTÍCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Sentença Judicial ou Declaração de Pensão Alimentícia. • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

ATENÇÃO: Para todos os integrantes do grupo familiar, com 18 anos ou mais é obrigatória a postagem do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) ou caso não declare imposto de renda, a postagem da consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO DO ESTUDANTE E/OU DO RESPONSÁVEL LEGAL – **SENDO O CASO**

Atenção: É considerado desemprego, quando o membro do grupo familiar **perdeu o vínculo empregatício nos últimos dois anos**. Conforme Art.3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Considera-se empregada toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário

- a) Postar **Carteira de Trabalho** (Página de Identificação + Último Contrato + Folha seguinte em branco);
- b) **Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações: emitido pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>

COMPROVANTE DE BENS DO GRUPO FAMILIAR – **SENDO O CASO**

Identifique a situação de seu grupo familiar e comprove postando os seguintes documentos:

1. Para patrimônio devidamente declarado em Imposto de Renda:

- a) Imposto de Renda completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025)

2. Para patrimônio não declarado em Imposto de Renda:

- a) [Declaração de Bens](#) (obrigatória)
- b) IPTU ou Inscrição Imobiliária ou Declaração da Prefeitura contendo o valor venal total do imóvel (sendo o caso);
- c) Certificado propriedade de veículos (sendo o caso).
- d) Contrato Social consolidado (sendo o caso).

COMPROVANTE DE TIPO DE MORADIA - **OBRIGATÓRIA**

Identifique a situação, comprovando conforme abaixo:

- a) **Se Finaciado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- b) **Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;
- c) **Se Cedida:** [Declaração de Moradia Cedida](#) assinada pelo proprietário do imóvel, IPTU ou comprovante de propriedade do imóvel, acompanhada de RG e comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou de membro de seu grupo familiar neste endereço;
- d) **Se própria:** IPTU ou Inscrição Imobiliária ou Declaração da Prefeitura contendo o valor venal total do imóvel (atualizados).

COMPROVANTE DE DESPESAS COM HABITAÇÃO (ALUGUEL/FINANCIAMENTO) - **SENDO O CASO**

Atenção: Conforme determina o Art.13, §4º do Decreto nº 219/2023 é considerada despesa com habitação somente aquelas com **aluguel ou financiamento de imóvel**.

Identifique a situação, comprovando conforme abaixo:

- a) **Se Finaciado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- b) **Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;

COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE - **SENDO O CASO**

- a) Postar Laudo ou Atestado Médico.

COMPROVANTE DE DESPESAS COM DOENÇA CRÔNICA - **SENDO O CASO**

- a) Postar Laudo ou Atestado Médico e;
- b) Nota Fiscal ou Declaração da Farmácia detalhando o valor gasto atualizado e o medicamento adquirido.

COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL COM TRANSPORTE COLETIVO PARA FINS DE ESTUDO - **SENDO O CASO**

Atenção: Não são consideradas como despesas com Transporte coletivo para fins de educação, gastos com veículo particular, a exemplo de combustível e transporte de aplicativo

- a) Postar boleto atualizado do gasto com Transporte coletivo **para fins de estudo** ou;
- b) Declaração ou Contrato de Prestação de Serviços que comprove o valor mensal declarado do gasto com Transporte coletivo **para fins de estudo**.

DESPESA FAMILIAR MENSAL COM EDUCAÇÃO REGULAR (INFANTIL, BÁSICA OU SUPERIOR) PAGA PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR - **SENDO O CASO**

Atenção: O valor de mensalidade do próprio estudante (candidato) não deverá ser considerado nesta questão.

- a) Postar boleto atualizado da mensalidade (Educação Infantil, Básica ou Superior) ou;
- b) Declaração da Instituição de Ensino (Educação Infantil, Básica ou Superior) informando o valor da mensalidade atualizado.

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZOU RECURSOS UNIVERSIDADE GRATUITA OU FUMDESC DURANTE OUTRA GRADUAÇÃO (CURSO TODO) – **OBRIGATÓRIA**

- a) Postar a Declaração que não utilizou recursos do Programa Universidade Gratuita ou FUMDESC durante outra graduação (curso todo) disponibilizada pela UNIVALI na página www.univali.br/universidadegratuita (Menu Documentação) devidamente preenchida e assinada.

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA A CONTRAPARTIDA - **OBRIGATÓRIA**

- a) Postar o Termo de Ciência e anuênciia a contrapartida disponibilizado pela UNIVALI na página www.univali.br/universidadegratuita (Menu Documentação) devidamente preenchido e assinado.

Conforme disposição da legislação vigente a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita na UNIVALI, poderá exigir documentos complementares sempre que enteder necessário.

A Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita na UNIVALI deseja sucesso no processo de renovação!

